DELIBERAÇÃO COFEHIDRO Nº 256, de 28 de abril de 2023

Dispõe sobre Plano de Aplicação de Recursos do FEHIDRO para 2023 com receitas da CFURH e dá outras providências.

Página: 372

O Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - COFEHIDRO, no exercício de suas atribuições, e

Considerando a aprovação da Lei estadual nº 17.614, de 26 de dezembro de 2022, que orça a receita e fixa despesa do Governo do Estado de São Paulo para 2023, estimando, dentre outras receitas para o FEHIDRO, a verba de R\$ 21.000.000,00, originada pela fonte Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para Fins de Geração de Energia Elétrica (CFURH) a serem repassados pela União ao Tesouro do Estado; respectiva estimativa de desconto de 1% do PASEP; e previsão de rendimentos na conta geral no valor de R\$ 550.000,00 calculados em função do comportamento do exercício anterior;

Considerando que do valor estimado de R\$ 21.000.000,00 na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023 já foi reduzido 30% referente à desvinculação prevista na Emenda Constitucional nº 93, de 08 de setembro de 2016, prevista para ocorrer até 31 de dezembro de 2023, no âmbito das receitas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios relativas a impostos, taxas, multas e outras receitas correntes;

Considerando os ajustes relativos à receita orçada em 2022 da fonte CFURH e rendimentos da conta geral frente ao efetivamente realizado;

Considerando o comportamento das despesas de custeio das Secretarias Executivas dos Comitês de Bacias Hidrográficas e do COFEHIDRO, bem como o planejamento de despesas para o corrente exercício;

Considerando as provisões de verbas no exercício anterior para pagamento aos Agentes Técnicos e Financeiro e o comportamento das despesas do exercício;

Considerando o Comunicado Conjunto CORHI/CRHi Nº 01/2023, de 17/03/2023, que estabeleceu os índices de distribuição para os recursos de investimento aos Comitês de Bacias Hidrográficas, conforme Deliberação CRH nº 248, de 18 de fevereiro de 2021;

Considerando o item 6.2.1 do Manual de Procedimentos Operacionais de Investimento – MPO, onde determina o que deve ser calculado no Plano de Aplicação para recursos da fonte CFURH.

Página: 373 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CONSELHO DE ORIENTAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - COFEHIDRO

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano de Aplicação de Recursos do FEHIDRO para o exercício de 2023, relativos aos recursos advindos da CFURH, conforme consta do **Anexo I**.

- § 1º As receitas estimadas para cobrança pelo uso da água, também constantes da LOA 2023 em ações orçamentárias específicas por bacia hidrográfica, serão aplicadas conforme dispõe a Lei nº 12.183/2015 e normas próprias.
- § 2º As receitas oriundas de Multas de Outorga (Fonte: 002.002.613 Ação 1153 Anexo I) e da Compensação Financeira em Áreas de Proteção e Recuperação de Mananciais APRMs (Fontes: 002.002.549/550/551/552 Ação 1153 Anexo I) serão destinadas a subcontas distintas e aplicadas conforme legislação pertinente.
- **Artigo 2º** Fica aprovada a distribuição aos Colegiados do SIGRH dos recursos de Investimento para o exercício de 2023, conforme detalhamento constante do **Anexo II**.
- **§ 1º -** Ficam vedadas distribuições ou redistribuições de verbas pelos Colegiados do SIGRH que não constem na presente Deliberação, salvo prévia concordância e registro pela SECOFEHIDRO, em conformidade com o disposto no Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento.
- § 2º O detalhamento da memória de cálculo dos cancelamentos e conclusões entre 01/2023 e 15/03/2023, consta do **Anexo IV**.
- § 3º O detalhamento da memória de cálculo de retornos previstos de financiamentos reembolsáveis durante o ano de 2022, assim como a previsão para 2023, constam no **Anexo V.**
- **Artigo 3º** Fica aprovada a distribuição aos Colegiados do SIGRH dos recursos para despesas de Custeio para investimento para o exercício de 2023, conforme consta do **Anexo III**.
- **§ 1º -** Eventuais realocações de verba dentre as disponibilidades das contas do CORHI e SECOFEHIDRO poderão ser efetivadas pela SECOFEHIDRO.
- **§ 2º -** As transferências de custeio do exercício de 2023 deverão observar, no que couber, os novos procedimentos para registro de despesas no SIAFEM, conforme vier a ser orientado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento.
- **Artigo 4º** Os prazos de cadastramento de propostas do 1º e 2º período, assim como aprovações e contrações estão elencados no Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO de Investimento MPO.

Página: 374

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CONSELHO DE ORIENTAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - COFEHIDRO

Parágrafo Único - Os empreendimentos que não forem contratados dentro do prazo estabelecido no MPO serão cancelados pela SECOFEHIDRO, salvo Deliberações do Conselho em contrário.

- Artigo 5º Os Comitês de Bacias Hidrográficas e respectivas Secretarias Executivas, conforme o caso, deverão tomar providências no sentido de promover ações com vistas a:
- I inteirar-se sobre os novos procedimentos estabelecidos no MPO, especialmente quanto ao trâmite de documentos apenas no formato digital, capacitar as equipes, observar o valor mínimo dos empreendimentos e prazos macros;
- II realizar análise técnica preliminar dos empreendimentos com objetivo de obter, para os projetos e demais documentos técnicos, qualidade minimamente aceitável, inclusive quanto ao título que deve ser compatível com o respectivo objeto, bem como verificar se os elementos apresentados atendem adequadamente os requisitos dos PDCs e SubPDCs para o devido enquadramento;
- III observar que o escopo de cada empreendimento tenha foco definido, compatível com as atribuições dos Agentes Técnicos do FEHIDRO, evitando-se a necessidade de demorada tramitação para diferentes avaliações;
- IV observar que as indicações atendam o Plano de Ações e Programa de Investimentos (PA/PI) aprovado para o período 2020-2023;
- V adotar estratégia de informação e capacitação de potenciais tomadores, inclusive quanto à utilização do SINFEHIDRO e divulgação junto ao público alvo das novas condições para operações reembolsáveis;
- VI monitorar o cumprimento dos prazos por todos os atores responsáveis pela técnica, contratação e acompanhamento da execução empreendimentos, comunicando à SECOFEHIDRO de eventuais descumprimentos para a tomada de providências; e
- **Artigo 6º** Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, sendo que os Anexos I, II, III, IV e V, podem ser acessados em www.sigrh.sp.gov.br/cofehidro/deliberacoes

NATÁLIA RESENDE ANDRADE ÁVILA

Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística Presidente do Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - COFEHIDRO

ANEXO I - DELIBERAÇÃO COFEHIDRO № 256, DE 28 DE ABRIL DE 2023 PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA 2023 (AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1153 DO PROGRAMA 2625)

	LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023 - PROGRAMA 2625 - AÇÃO 1153									
Fonte de recurso	Discriminação	Prev. 2023 (LOA)								
002.002.502	CFURH	21.000.000,00								
002.002.607	RECEITAS DO FEHIDRO - DÍVIDA ATIVA TOTAL	100.000,00								
002.002.613	MULTAS DE OUTORGA/FEHIDRO/SIMA	1.500,000,00								
002.002.549	APRM BACIA BILLINGS - LEI 13.579/2009	100.000,00								
002.002.550	APRM BACIA ALTO TIETÊ - LEI 15.913/2015	50.000,00								
002.002.551	APRM BACIA JUQUERY CANTAREIRA - LEI 15.790/2015	50.000,00								
002.002.552	APRM BACIA GUARAPIRANGA - LEI 12.233/2006	100.000,00								

1 - RECURSOS DISPONÍVEIS AO FEHIDRO PARA 2023	SUB-TOTAL	TOTAL	%
1.1 - Saldo Final de Recursos a serem Distribuídos		<u>15.589.462,06</u>	100%
1.1.1 - Orçamento de 2023 c/ redução DREM	21.000.000,00		
1.1.2 - Provisão para PASEP	(210.000,00)		
1.1.3 - Previsão de Rendimentos na Conta Geral ref. previsão para 2023	550.000,00		
1.1.4 - Ajuste do Exercício Anterior (orçado x realizado)	(6.057.535,25)		
1.1.5 - Ajuste de Rendimento na Conta Geral ref. previsão para 2022	306.997,31		

2 - ALOCAÇÃO DOS RECURSOS PARA 2023	SUB-TOTAL	TOTAL	%
2.1 - Despesas de Custeio		1.403.051,59	9,00%
2.1.1 - Suporte às Secretarias Executivas			
2.1.1.1 - Custeio à Secretaria Executiva do CORHI	50.000,00		
2.1.1.2 - Custeio à Secretaria Executiva do COFEHIDRO	50.000,00		
2.1.1.2 - Custeio à SECOFEHIDRO II	100.000,00		
2.1.1.3 - Custeio às Secretarias Executivas dos CBH's	1.203.051,59		
2.2 - Despesas de Investimento		14.186.410,47	91,00%
2.2.1 - Despesas sobre a disponibilidade e associadas ao investimento		(1.404.323,24)	
2.2.1.1 - Ajuste Taxa Adm. Agente Financeiro ref. previsão para 2022	(8.500,12)		
2.2.1.2 - Provisão Taxa Adm. Agente Financeiro ref. previsão para 2023	(170.000,00)		
2.2.1.3 - Ajuste Remun. Ag. Técnicos e Financ. ref. previsão para 2022	974.176,88		
2.2.1.4 - Provisão Remun. Ag. Técnicos e Financ. previsão para 2023	(2.200.000,00)		
2.3 - Valor líquido para Investimento		12.782.087,23	
2.3.1 - Empreendimentos a serem indicados pelos CBH's	12.782.087,23	·	100,00%
2.3.2 - Empreendimentos estaduais a serem propostos pelo CORHI			0,00%

1.1.4) AJUSTE NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022

Lei de Orçamento para 2022 (Receita líquida prevista)

22.770.000,00 Resultado da Execução Orçamentária 2021 16.712.464,75 Déficit 6.057.535,25

2.2.1.1) AJUSTE DA TAXA DE ADM. AG. FINANC. 2022

Previsão da Taxa de Administração 150.000,00 Desembolso efetuado 158.500,12 Déficit 8.500,12

1.1.5) AJUSTE DE RENDIMENTOS APLICAÇÕES 2022

Previsão de Rendimentos 250.000,00 Rendimentos obtidos 556.997,31 Superávit 306.997,31

2.2.1.3) AJUSTE REMUNER. AG. TÉCNICOS E FINAN. 2022

Provisão de Remuneração 2.200.000,00 1.225.823,12 Desembolso efetuado 974.176,88 Superávit

DELIBERAÇÃO COFEHIDRO № 256, DE 28 DE ABRIL DE 2023 ANEXO II - DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DE INVESTIMENTO AOS COLEGIADOS EM 2023

		ORÇAI	MENTO 2023	Financiamentos	s Reembolsáveis	Valores apurados		
SIGLA	COLEGIADOS	Indice de distribuição	Sub-Total Investimentos Orçamento 2023 (A)	Ajustes dos Retornos Programados para 2022 (B)	Retornos Programados para o exercício (C)	de DNU entre 01/01/2023 e 15/03/2023 (D)	Total Disponível para utilização em 2023 (E)=(A+B+C+D)	
ALPA	Alto Paranapanema	4,55	581.866,18				581.866,18	
AP	Aguapeí / Peixe	6,07	775.834,35			577.242,26	1.353.076,61	
AT	Alto Tietê	2,50	319.552,18	128.544,95	861.151,69	861.875,06	2.171.123,88	
BPG	Baixo Pardo / Grande	4,70	601.269,38			53.094,30	654.363,68	
BS	Baixada Santista	2,83	361.400,73			12.532,11	373.932,84	
ВТ	Baixo Tietê	5,65	722.801,47				722.801,47	
LN	Litoral Norte	10,71	1.369.114,93	70.413,68	270.287,92		1.709.816,53	
MOGI	Mogi-Guaçu	2,53	323.105,60			156.739,69	479.845,29	
MP	Médio Paranapanema	3,79	484.888,48				484.888,48	
PARDO	Pardo	3,87	494.538,96			120.668,45	615.207,41	
PCJ	Piracicaba, Capivari e Jundiaí	2,71	346.177,27			46.241,20	392.418,47	
PP	Pontal do Paranapanema	10,10	1.290.875,77	5.675,00	57.735,94		1.354.286,71	
PS	Paraíba do Sul	1,26	161.552,80			0,10	161.552,90	
RB	Ribeira de Iguape / Litoral Sul	2,53	323.361,24			52.475,83	375.837,07	
SJD	São José dos Dourados	6,12	782.353,21				782.353,21	
SM	Serra da Mantiqueira	8,57	1.095.297,06			181.617,20	1.276.914,26	
SMG	Sapucaí Mirim / Grande	5,46	698.247,08				698.247,08	
SMT	Sorocaba / Médio Tietê	5,21	665.729,45				665.729,45	
ТВ	Tietê / Batalha	4,10	523.682,11			85.175,72	608.857,83	
TG	Turvo / Grande	1,82	232.749,03			55.020,00	287.769,03	
TJ	Tietê / Jacaré	4,91	627.689,96				627.689,96	
	Sub-Total	100,00	12.782.087,23	204.633,63	1.189.175,55	2.202.681,92	16.378.578,33	

Pág. 6 de 9 - Documento assinado digitalmente por NATALIA RESENDE ANDRADE ÁVILA. Para conferência, acesse o site https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo

DELIBERAÇÃO COFEHIDRO № 256, DE 28 DE ABRIL DE 2023 ANEXO III - DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DE CUSTEIO AOS COLEGIADOS EM 2023

			RECURSOS DE O	CUSTEIO DOS CB	H's PARA 2023
CBH ou Entidade	COLEGIADOS / ENTIDADES	Indice de distrinuição	1/3 da Verba conforme % de distribuição (A)	1/21 avos de 2/3 (B)	VERBA TOTAL (C)=(A+B)
ALPA	Alto Paranapanema	4,55	18.255,10	38.192,11	56.447,22
AP	Aguapeí / Peixe	6,07	24.340,54	38.192,11	62.532,65
AT	Alto Tietê	2,50	10.025,43	38.192,11	48.217,54
BPG	Baixo Pardo / Grande	4,70	18.863,85	38.192,11	57.055,96
BS	Baixada Santista	2,83	11.338,36	38.192,11	49.530,47
ВТ	Baixo Tietê	5,65	22.676,72	38.192,11	60.868,83
LN	Litoral Norte	10,71	42.953,75	38.192,11	81.145,87
MOGI	Mogi-Guaçu	2,53	10.136,91	38.192,11	48.329,03
MP	Médio Paranapanema	3,79	15.212,59	38.192,11	53.404,70
PARDO	Pardo	3,87	15.515,36	38.192,11	53.707,47
PCJ	Piracicaba, Capivari e Jundiaí	2,71	10.860,75	38.192,11	49.052,86
PP	Pontal do Paranapanema	10,10	40.499,13	38.192,11	78.691,24
PS	Paraíba do Sul	1,26	5.068,46	38.192,11	43.260,57
RB	Ribeira de Iguape / Litoral Sul	2,53	10.144,93	38.192,11	48.337,05
SJD	São José dos Dourados	6,12	24.545,06	38.192,11	62.737,17
SM	Serra da Mantiqueira	8,57	34.363,16	38.192,11	72.555,28
SMG	Sapucaí Mirim / Grande	5,46	21.906,37	38.192,11	60.098,48
SMT	Sorocaba / Médio Tietê	5,21	20.886,18	38.192,11	59.078,29
TB	Tietê / Batalha	4,10	16.429,67	38.192,11	54.621,79
TG	Turvo / Grande	1,82	7.302,12	38.192,11	45.494,24
TJ	Tietê / Jacaré	4,91	19.692,75	38.192,11	57.884,87
	Sub-Total	100,00	401.017,20	802.034,39	1.203.051,59
CORHI	CORHI	-	-	-	50.000,00
	SECOFEHIDRO	-	-	-	50.000,00
	SECOFEHIDRO 2	-	-	-	100.000,00
	TOTAL	100,00	401.017,20	802.034,39	1.403.051,59

Página: 378

DELIBERAÇÃO COFEHIDRO № 256, DE 28 DE ABRIL DE 2023 ANEXO IV - CONCLUSÕES E CANCELAMENTOS DE CONTRATOS NO PERÍODO DE 01/01/2023 A 15/03/2023 DOS COLEGIADOS COM VERBA CFURH

СВН	Nº SINFEHIDRO	Nº Contrato	Situação	Data de assinatura	Data de conclusão	Valor pleiteado (A)	Valor aprovado (B)	Valor aditado (C).	Valor pago (Concluídos) (D)	Retornos (#a. indic x contr; cancelamentos; e resíduo concl) (E)	
AP	2021-AP-774	182/2022	Cancelado	27/04/2022	13/01/2023	312.657,66	297.861,57	-		297.861,57	
AP	2013-AP-638	223/2014	Conclusão	22/04/2014	03/01/2023	51.078,72	51.078,72	-	43.230,00	7.848,72	
AP	2019-AP-743	175/2020	Conclusão	23/03/2020	06/03/2023	451.785,92	451.785,92	-	377.429,18	74.356,74	
AP	2020-AP-765	075/2021	Conclusão	18/03/2021	03/01/2023	491.743,91	491.743,91	-	294.568,68	197.175,23	
AP											
AT	2021-AT-819	013/2022	Cancelado	10/01/2022	04/01/2023	861.875,06	861.875,06	-	-	861.875,06	
				A	ΛT		,			861.875,06	
BPG	2013-BPG-143	230/2014	Conclusão	22/04/2014	08/03/2023	163.995,29	163.995,29	-	110.900,99	53.094,30	
				BI	PG					53.094,30	
BS	2014-BS-243	153/2015	Conclusão	06/03/2015	04/01/2023	84.799,80	84.799,80	-	84.799,80	0,00	
BS	2016-BS-288	020/2017	Conclusão	10/03/2017	03/01/2023	499.206,00	499.206,00	-	499.206,00	0,00	
BS	2020-BS-385	080/2021	Conclusão	19/03/2021	04/01/2023	378.165,51	378.165,51	-	365.633,40	12.532,11	
				В	S					12.532,11	
MOGI	2017-MOGI-605	212/2018	Conclusão	13/06/2018	08/03/2023	299.970,48	299.970,48	-	143.230,79	156.739,69	
MOGI	2018-MOGI-631	201/2019	Conclusão	24/07/2019	08/03/2023	229.000,59	229.000,59	-	229.000,59	0,00	
				MC	OGI				·	156.739,69	
PARDO	2018-PARDO-401	099/2019	Conclusão	13/05/2019	07/03/2023	148.750,00	148.750,00	-	148.750,00	0,00	
PARDO	2019-PARDO-425	366/2019	Conclusão	27/12/2019	03/01/2023	485.147,20	463.169,36	-	393.250,56	69.918,80	
PARDO	2019-PARDO-435	159/2020	Conclusão	17/03/2020	03/01/2023	224.106,16	142.355,23	-	91.605,58	50.749,65	

Página: 379

СВН	Nº SINFEHIDRO	Nº Contrato	Situação	Data de assinatura	Data de conclusão	conclusão (A) (B) (C). (Concluidos) (D)		(Concluídos)	Retornos (#a. indic x contr; cancelamentos; e resíduo concl) (E)			
PARDO												
PCJ	2018-PCJ-702	131/2019	Conclusão	24/05/2019	04/01/2023	306.297,34	262.438,68	-	216.197,48	46.241,20		
				P	CJ					46.241,20		
PS	2017-PS-387	247/2018	Conclusão	29/06/2018	03/01/2023	782.617,52	782.617,52	-	782.617,42	0,10		
PS	2019-PS-414	030/2020	Conclusão	27/01/2020	07/03/2023	965.513,88	965.513,88	155.594,52	1.121.108,40	0,00		
				F	S					0,10		
RB	2012-RB-229	208/2012	Conclusão	17/09/2012	07/03/2023	133.728,80	133.728,80	-	97.885,24	35.843,56		
RB	2019-RB-369	172/2020	Conclusão	20/03/2020	10/03/2023	500.000,00	500.000,00	-	483.367,73	16.632,27		
				R	RB					52.475,83		
SM	2018-SM-228	133/2019	Conclusão	24/05/2019	17/01/2023	600.000,00	600.000,00	-	418.382,80	181.617,20		
				S	М					181.617,20		
SMT	2019-SMT-745	158/2020	Conclusão	16/03/2020	07/03/2023	531.286,52	531.286,52	-	531.286,52	0,00		
				SI	MT					0,00		
TB	2015-TB-356	011/2016	Conclusão	06/01/2016	18/01/2023	95.814,60	95.814,60	-	93.139,20	2.675,40		
TB	2019-TB-423	386/2019	Conclusão	31/12/2019	10/03/2023	293.376,40	293.376,40	-	210.876,08	82.500,32		
				T	В					85.175,72		
TG	2016-TG-490	007/2017	Conclusão	07/02/2017	04/01/2023	450.000,00	450.000,00	-	450.000,00	0,00		
TG	2021-TG-562	191/2022	Em execução	Aditivo				55.020,00		55.020,00		
				T	G					55.020,00		

50.429,96 **614.706,86**

DELIBERAÇÃO COFEHIDRO № 256, DE 28 DE ABRIL DE 2023 ANEXO V - FINANCIAMENTOS REEMBOLSÁVEIS

							Ex	xecução em 20	22							
Colegiado	Contrato	Tomador		Jan	fev	mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
			Previsto	23.435,43	23.218,63	23.129,08	23.294,05	23.028,86	23.043,26	22.989,55	22.964,53	22.909,04	22.878,63	22.774,75	22.699,55	276.365,36
AT	104/2019	SABESP	Realizado	23.435,43	23.218,63	23.129,08	23.294,05	23.028,86	23.043,26	22.989,55	22.964,53	22.909,04	22.878,63	22.774,75	22.699,55	276.365,36
			Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Previsto	11.825,47	11.716,07	11.670,89	11.754,13	11.620,31	11.627,58	11.600,48	11.587,85	11.559,85	11.544,51	11.492,09	11.454,14	139.453,37
LN	105/2019	SABESP	Realizado	11.825,47	11.716,07	11.670,89	19.585,35	19.483,35	19.495,54	19.450,10	19.428,93	19.381,98	19.356,26	19.268,37	19.204,74	209.867,05
			Diferença	0,00	0,00	0,00	7.831,22	7.863,04	7.867,96	7.849,62	7.841,08	7.822,13	7.811,75	7.776,28	7.750,60	70.413,68
			Previsto	4.845,43	4.800,60	4.782,09	4.816,20	4.761,36	4.764,34	4.753,24	4.748,06	4.736,59	4.730,31	4.708,83	4.693,28	57.140,33
PP	106/2019	SABESP	Realizado	4.845,43	4.800,60	4.782,09	5.447,36	5.395,08	5.398,46	5.385,88	5.380,01	5.367,02	5.359,90	5.335,56	5.317,94	62.815,33
			Diferença	0,00	0,00	0,00	631,16	633,72	634,12	632,64	631,95	630,43	629,59	626,73	624,66	5.675,00
			Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AT	191/2021	SABESP	Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.922,58	0,00	0,00	14.823,73	52.033,68	51.764,96	128.544,95
			Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.922,58	0,00	0,00	14.823,73	52.033,68	51.764,96	128.544,95

	RETORNOS PREVISTOS DE FINANCIAMENTOS REEMBOLSÁVEIS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 INFORMADOS PELO AF															
Colegiado	Contrato	Tomador		Jan	fev	mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
AT	104/2019	SABESP	Previsto	22.706,78	22.613,65	22.527,70	22.549,27	22.427,46	22.409,61	22.363,07	22.284,29	22.243,12	22.187,64	22.132,24	0,00	246.444,83
LN	105/2019	SABESP	Previsto	19.210,86	19.132,07	19.059,36	26.878,52	26.733,33	26.712,05	26.656,59	26.562,66	26.513,60	26.447,46	26.381,42	0,00	270.287,92
PP	106/2019	SABESP	Previsto	5.319,63	5.297,82	5.277,68	5.282,74	5.254,19	5.250,01	5.239,11	5.220,65	5.211,01	5.198,01	5.185,09	0,00	57.735,94

51.074,29

51.358,65

191/2021

SABESP

Previsto

52.103,13

51.688,41

51.289,11

51.873,11

50.874,96

51.001,85

50.882,92

50.763,99

51.366,48



Assinaturas do documento



"Delib COFEHIDRO nº 256 de 28.04"

Código para verificação: 0CORVYQ6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NATALIA RESENDE ANDRADE ÁVILA (CPF: 731.XXX.641-XX)

Emitido por: "e-ambiente", emitido em 13/01/2023 - 15:13:43 e válido até 13/01/2123 - 15:13:43. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **SEMIL.027189/2023-54** e o código **ocorvyq6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.